

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua LuisCatelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP - 29725-000 - Marilândia – ES Site <u>www.camaramarilandia.es.gov.br</u> *Biênio 2017/2018* 

## INDICAÇÃO DE Nº. 056 DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando colocar uma van para levar as pessoas no período de 03 (três) em 03 (três) meses para doar sangue.

## **JUSTIFICATIVA**

A solicitação se faz necessária, devido à campanha de doação de sangue que vem salvando várias vidas. O nosso Município consiste em um número considerável de pessoas que tem essa vontade de doar, porém por não ter condições de locomoção acabam não doando. Outro ponto importante, é que outros municípios podem adotar essa iniciativa, fazendo com que aumente o número de doadores.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

VEREADOR - AUTOR

DOUGLAS BADIA!

ROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia - ES

N.º 253 FIG. 124 Livro QJL Marilândia - ESI-Em: 03 / 04/20 17

lun Qui

DEFCIDENTE

Encaminha-se a